

第 68/2002 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第12/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據十月十八日第 59/93/M 號法令第七條第一款、第八條第一款及第十一條，以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，作出本批示。

以定期委任方式委任 Noémia Maria de Fátima Lameiras (林美美) 學士擔任社會保障基金行政管理委員會副主席職務，由二零零二年十一月一日起為期兩年。

二零零二年十月七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零二年十月十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

運輸工務司司長辦公室

第 94/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與顯利(珠海)造船有限公司簽訂有關建造教學船之合同。

二零零二年十月三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 97/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條所賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第一款(四)項及第七條，連同第30/2000號行政命令第一款(一)項的規定，作出本批示：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos do n.º 1 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, em conjugação com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É nomeada, em comissão de serviço, a licenciada Noémia Maria de Fátima Lameiras, para exercer funções de vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Novembro de 2002.

7 de Outubro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 16 de Outubro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 94/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de construção de navio-escola, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e Hin Lee (Zhuhai) Shipyard Co. Ltd.

3 de Outubro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 97/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予電信暨資訊科技發展辦公室主任陶永強工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中華人民共和國信息產業部簽署《內地與澳門地面移動、固定業務及廣播業務（聲音及電視）頻率協調協議書》。

二零零二年十月七日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零二年十月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, engenheiro Tou Veng Keong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «Protocolo sobre a Coordenação de Frequências no âmbito dos Serviços Móveis Terrestres, Serviços Fixos e Serviços de Radiodifusão Televisiva e Sonora entre o Interior da China e Macau», a celebrar com o Ministério da Indústria de Informação da República Popular da China.

7 de Outubro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Outubro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零二年十月七日的批示：

鄭秀蓮，第四職階助理員——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條的規定，以附註方式修改有關散位合同第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸點為140，由二零零二年十一月十九日起生效。

二零零二年十月九日於審計署

局長 區惠華

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 7 de Outubro de 2002:

Cheang Sao Lin, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, deste Comissariado — alterada a cláusula 3.ª do referido contrato, por averbamento, com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 2002.

Comissariado da Auditoria, aos 9 de Outubro de 2002. — A Directora, *Au Vai Va*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零二年九月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第四職階半熟練工人謝樂基，

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Setembro de 2002:

Che Lok Kei, operário semiqualificado, 4.º escalão — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência